NOTAS EXPLICATIVAS

Balanço Patrimonial

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O item "Caixa e Equivalente de Caixa" na Justiça do Trabalho corresponde ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. Na Tabela abaixo, visualiza-se a sua composição:

Tabela 1 – Caixa e Equivalente de Caixa

Mês Lançamento	Conta Contábil		Saldo Atual - R$
DEZ/2016	111122001	= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	543.445.080,12
DEZ/2015	111122001	= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	532.182.582,91

Fonte: Siafi 2016/2015

Nota-se que houve um aumento apenas de 2.12% nas sobras de caixa da UJ, em que pese à necessidade das demais unidades da Justiça do Trabalho envidar esforços, no sentido de efetuar os pagamentos de seus compromissos em 2016, face ao critério previsto na Emenda Constitucional nº 95/2016, que limitou os gastos públicos às despesas primárias pagas em 2016, incluídos os restos a pagar pagos, corrigidos em 7,2%. Isto é explicado pelo fato dessa unidade ser setorial financeira da JT, incumbida apenas de repassar os recursos da programação, não sendo responsável pela execução do orçamento disponibilizado.

A conta de Limite de Saque, que é detalhada por fonte, permite visualizar a origem dos recursos com base na arrecadação. A seguir, o detalhamento desse direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional:

Tabela 2 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Por Fonte de Recursos

Fonte Recursos		Saldo Atual - R$
00	RECURSOS ORDINARIOS	504.199.243,75
27	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	17.496.965,25
29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	581.974,42
50	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	0,00
51	CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	8.677,92
56	CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	5.784.749,75
69	CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	15.183.563,65
81	RECURSOS DE CONVENIOS	0,00
88	REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL	189.905,38
Total		**543.445.080,12**

Fonte: Siafi2016

Verifica-se que a maior fonte de financiamento das despesas na Justiça do Trabalho é oriunda de recursos ordinários do Tesouro Nacional que correspondem à arrecadação de impostos por outras entidades arrecadadoras.

A segunda maior sobra é originária da arrecadação de recursos relativos a custas e emolumentos por diversos órgãos do Poder Judiciário, sendo que sua distribuição não é igualitária aos montantes arrecadados por cada órgão componente do Judiciário.

A terceira maior fonte é proveniente da arrecadação da contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social dos Servidores – CPSS, que só pode ser aplicada no pagamento de Inativos e Pensionistas.

Nota 2 – Obrigações Trabalhistas

Ao final do exercício de 2016, houve uma mudança no tratamento contábil das Obrigações trabalhistas com Precatórios de Pessoal, Benefícios e de Terceiros, que passaram a ser centralizados na UO 15126 –

Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Para este novo critério o Órgão Central de Contabilidade da União orientou que se contabilizem estas obrigações no Passivo desta UO ou da UG 080017 – Setorial Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho. Estas obrigações serão transferidas aos demais tribunais trabalhistas no exercício de 2017.

A composição das Obrigações Trabalhistas é a seguinte:

Tabela 3 – Obrigações Trabalhistas

Conta Contábil		Saldo Atual - R$
211110300	= PRECATORIOS DE PESSOAL	487.314.913,97
218911300	= PRECATORIOS DE TERCEIROS	1.838.063,77
Total		489.152.977,74

Fonte: Siafi2016

Nota 2 – Provisões de Curto Prazo

As Provisões para RPV foram registradas em conformidade com a orientação da STN. Para este item, não houve mudança no critério contábil, já que a UJ vinha contabilizando a estimativa provável em seu balanço desde o exercício de 2014.

Nota 3 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Patrimônio Líquido

O valor contabilizado de R$ 381.613.931,32 é decorrente de alterações das práticas contábeis adotadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, que alterou a regra de cálculo no processo de leitura dos Recursos a Receber/Diferido para o exercício de 2016.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 4 – Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA

As VPA no órgão setorial constituem, basicamente, do item Transferência e Delegações Recebidas, que são as Cotas Recebidas para repasse e sub-repasse aos tribunais. Veja que o grupo corresponde a 99,83% das VPA.

Os demais itens correspondem a Ganhos com Desincorporação de Passivos e Outras Variações Patrimoniais Aumentativas que são decorrentes de alterações das práticas contábeis adotadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, que alterou a regra de cálculo no processo de leitura dos Recursos a Receber/Diferido para o exercício de 2016 e da indenização ao erário pelo Grupo OK , haja vista o contido no Proc. Adm. 200234000169263.

A respeito deste último fato, há de se salientar que houve uma queda na arrecadação na ordem de 85,31% ou R$ 51.975.976,94, decorrente da retificação no código da Guia de Recolhimento da União – GRU, que consignava o recebimento das receitas para a unidade setorial quando o correto seria para a Advocacia Geral da União.

Nota 5 – Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD

O item Transferência e Delegações Concedidas é materialmente o mais relevante para as VPD, correspondendo a 96,61% de seu total. Este item é constituído dos sub-repasse concedidos aos tribunais para pagamento de suas obrigações financeiras.

Verifica-se no grupo das VPD a ocorrência de variação decorrente de Remuneração a Pessoal, no valor de R$ 487.314.913,97, decorrente do registro dos Precatórios e RPV na UG 080017. Também, foi verificado registro de variação de Uso de Bens e Serviços, também, em função do registro de Precatórios decorrente de Serviços de Terceiro, valor de R$ 1.838.063,77.

Nota 6 - Resultado Patrimonial do Período

O Resultado deficitário, valor de R$ 504.721.628,62, pode ser explicado da seguinte forma: quando se verifica a diferença entre a Cota Recebida da STN e os Sub-repasses Concedidos aos tribunais resulta em um superávit na ordem de R$ 88.326.154,23; no entanto, este superávit é consumido pelos reconhecimentos de passivos na ordem de R$ 596.096.226,74, uma vez que constituem VPD do exercício, bem como de déficit entre as Transferências Concedidas e Recebidas para Pagamento de Restos a Pagar, valor de R$ 76.806.671,89, e, ainda, a diferença negativa entre a inscrição e baixa dos Sub-repasses Diferidos, valor de R$ 14.316.219,34.

Balanço Orçamentário

Nota 7 – Aspectos Gerais do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário pode ser extraído por filtro de UG ou UO. Para efeito de análise da UJ, o balanço foi extraído por UO, considerando que, para efeito de análise deste Relatório, devem ser consideradas as ações consignadas no orçamento da UO 15126 – CSJT. Ainda, se a extração for por UG, o balanço consignará todas as receitas incorridas em todas as unidades da Justiça do Trabalho, influindo dessa forma na apuração do Resultado Orçamentário.

Nota 8 – Despesas Orçamentárias

Verifica-se que da Dotação Inicial de R$ 90.953.324,00, apenas ficaram disponíveis para a JT, R$ 14.175.393,00, nas ações de caráter nacional, centralizadas no CSJT. A redução do valor da Dotação Autorizada em relação à Dotação Inicial ocorreu em função do oferecimento de créditos de custeio em compensação para recebimento de dotação para fazer face ao pagamento de Auxílio Alimentação a Magistrados, na ação 2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares.

Em relação à Dotação Autorizada para a UJ, salienta-se que as despesas foram quase que totalmente empenhadas (99,09%) e pagas (90,59%), restando apenas R$ 128.588,86 de saldo de dotação no Crédito Disponível. Dessa forma, foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R$ 1.205.676,75 e não houve inscrição de Restos a Pagar Processados.

Nota 9 – Execução de Restos a Pagar

Em relação à execução dos RPNP, foram pagos 78,13% do total inscrito em exercícios anteriores e, em relação aos RPP e RPNP Liquidados, foram pagos 87,39%.

Os altos percentuais de pagamentos, tanto de despesas do exercício quanto de restos a pagar, demonstram os esforços no sentido de executar todo o orçamento disponibilizado, face ao artigo 1º, § 1º, I da EC 95/2016, que define como base de equivalência para a formação dos limites de gasto de 2017 a despesa primária paga em 2016, incluindo-se em tal situação os recursos referentes a despesas com pessoal, benefícios, custeio e com investimentos, ainda os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigidas em 7,2%.

Nota 10 – Cortes Orçamentários

Os cortes ao orçamento de 2016 exerceram uma influência direta no Balanço Orçamentário de todas as unidades da Justiça do Trabalho, inclusive no CSJT. Os orçamentos vinham com uma tendência crescente ao longo dos anos nas verbas de custeio, principalmente, em suas ações de atividades. Na LOA de 2016 houve uma redução em torno de 33% em relação ao PLOA 2016. Isto implicou em redução de gastos de manutenção em quase a totalidade das unidades da Justiça do Trabalho.

No CSJT, o corte orçamentário repercutiu em algumas ações prioritárias , como as demonstradas a seguir:

Tabela 4 – Corte Orçamentário

AÇÕES	PESSOAL		PROJETOS						TOTAL
	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - Pje**		**IMPLANTAÇÃO DE VARA NA JUSTIÇA DO TRABALHO**		**MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DA JT**		
	02.061.0571.0C04	02.061.0571.00H7	02.126.0571.151Y		02.061.0571.148F		02.061.0571.1P66		
GND	31 - PESSOAL	31 - PESSOAL	33 - ODC	34 - INVEST.	33 - ODC	34 - INVEST.	33 - ODC	34 - INVEST.	
CSJT	(84.799.320)	(8.235.003)	(500.000)	-	(1.200.000)	(3.312.000)	(6.000.000)	(11.040.000)	(115.086.323)

O corte incidiu substancialmente na verba de Pessoal, correspondendo a 80,84% de seu total, o que implicou no não provimento de 601 cargos previstos no Anexo V da LOA no âmbito da Justiça do Trabalho.

Quanto ao Projeto de Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho – Pje, houve um aporte de recursos orçamentários, por meio de Crédito Suplementar, pelo CNJ, uma vez que o projeto é de responsabilidade e interesse deste órgão.

Em relação à Implantação de varas e Modernização de instalações da JT, as fases destes projetos foram postergadas e os recursos existentes, após os cortes, foram destinados às outras ações de manutenção dos tribunais regionais que se encontravam em dificuldades em manter suas atividades funcionais.

Nota-se que os tribunais adotaram algumas medidas protetivas para sua manutenção, em que pese a destinação dos recursos da UJ para socorrer às demais unidades. Foram adotadas medidas como mudança e redução no horário de funcionamento dos tribunais, supressão de postos de trabalho nos contratos de terceirização, uso compartilhado de veículos oficiais, contenção nas concessões de diárias, redução nos programas de estágios, rescisão ou não prorrogação de alguns contratos não considerados prioritários, renegociação e/ou redução contratual, adiamento de reformas de imóveis, etc.